



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano VI • Nº 866 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 122.2.094/2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF, visando equipar a Central de Atendimento ao Cidadão, objeto do Contrato de Financiamento, Programa FINISA/CEF n.º 0519.881-58.

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

Considerando ainda a necessidade de adequar o Termo de Referência e as condições do Edital, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guarai/TO, 14 de fevereiro de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: 126.2.098/2019.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de pessoal qualificado, por hora trabalhada, para desempenhar atividade de pedreiro, encanador, electricista, pintor, serralheiro e ajudante para manutenção predial e reparos em geral.

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, e, considerando ainda o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos que prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público;

Considerando ainda a necessidade de adequar o Termo de Referência e as condições do Edital, RESOLVO REVOGAR a presente licitação.

Guarai/TO, 14 de fevereiro de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 010/2020 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Maria Lúcia Silva, matrícula funcional nº 1960, Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 07/01/2020 a 21/01/2020**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **18/01/2018 a 18/01/2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 07 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**2º EXTRATO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO,  
CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 728/2019**

Guaraí – TO, 21 de janeiro 2020.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO,  
CNPJ nº 16.643-245/0001-77

Contratados (as):

Nº	Servidor (a)	Cargo	Departamento	Valor Mensal (R\$)	Nº do Contrato	Período do Contrato
01	Madalena Gomes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais – em substituição	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.039,00	025/2020	21/01/2020 a 19/02/2020
02	Deuza Martins Costa	Assistente Social	Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	2.713,43	026/2020	01/02/2020 a 31/12/2020

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2020-DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de **01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e pousada da Servidora Municipal, Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4786, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO E DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 165 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, nos dias 19 e 20/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convites e pautas, anexas.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2020- DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de **01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação e pousada do Servidor Municipal,

**Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO E DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 165 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, nos dias 19 e 20/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convites e pautas, anexas.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2020- DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de **1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mais os valores de passagens de van de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) totalizando o valor de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação, locomoção urbana e passagens do Conselheiro Municipal, Sr. **JOSÉ HUMBERTO LEMOS – CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1062, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 20/02/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme convite e pauta, anexas.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMA  
Decreto nº 1.106/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2020- DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e 1/2 (meia) no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e



Cultura, matrícula nº 2967, para participar de reunião promovida pela UNDIME – TO e ATM com o objetivo de tratar de vários assuntos de interesse da Educação/Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 18 e 19/02/2020, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular nº 010/2020 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.

Processo nº: 127.01.001/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 30.698.093/0001-30

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Felipe Ribeiro da Silva

Data de Assinatura: 21/01/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
02	ACHOCOLATADO 500G	MUCKI	2440	UN	3,483	8.500,00
04	ALHO 1KG	CEASA	580	KG	19.293	11.190,00
05	AMIDO DE MILHO 1KG	AMIBELA	670	PCT	5,71	3.825,70
12	COLORIFICO 1KG	SINHA	110	PCT	7,50	825,00
15	EXTRATO DE TOMATE 1KG	VAL	710	UND	6,056	4.300,00
18	FERMENTO QUÍMICO 100G	CAIPIRA	370	UND	2,635	975,00
39	SARDINHA 1KG	NAVE	1850	KG	29.198	54.000,00
Total						83.615,70

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.

Processo nº: 127.01.001/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.789.197/0001-05

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Denis Pereira Gomes

Data de Assinatura: 21/01/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
32	OVOS DE GALINHA (CARTELA C/ 30)	PAVÃO	5800	CART	10,49	60.842,00
33	OVOS DE GALINHA (CARTELA C/ 30)	PAVÃO	1900	CART.	10,469	19.892,00
Total						80.734,00

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.

Processo nº: 127.01.001/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: W. V. VARGAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.997.385/0001-00

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Wesley Vilas Bôas

Data de Assinatura: 21/01/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
01	AÇAFRÃO 1KG	VITÓRIA	100	PCT	17,92	1.792,00
20	FRUTA LARANJA KG	CEASA	5190	KG	2,244	11.649,00
21	FRUTA MAÇÃ KG	CEASA	2960	KG	4,989	14.769,00
24	FRUTA ABACAXI UND	CEASA	1800	UND	2,989	5.381,00
25	FRUTA BANANA KG	CEASA	2850	KG	3,496	9.964,00
27	MAÇARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	KI-DELICIA	1850	PCT	1,74	3.219,00
28	MARGARINA 1KG	DELÍCIA	790	UND	6,99	5.522,10
31	ÓLEO DE SOJA 900 ML	PRIMAVERA	2040	UND	3,399	6.935,00
36	POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	1650	PCT	3,289	5.428,00
37	QUEIJO MUSSARELA	PALAC	560	KG	19,498	10.919,00
42	VERDURA ABOBORA	CEASA	1220	KG	1,989	2.427,00
43	VERDURA BATATINHA	CEASA	1300	KG	3,985	5.181,00
44	VERDURA CEBOLA	CEASA	1240	KG	3,939	4.885,00
Total						88.071,10

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020.

Processo nº: 127.01.001/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.606.697/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Ariosvaldo de Sousa Vale

Data de Assinatura: 21/01/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
13	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO KG	BONASA	6400	KG	7,812	50.000,00
14	CUSCUZ DE MILHO 500G(FLOCOS FINOS)	XODOMILHO	1580	PCT	0,927	1.465,00
19	FLOCOS DE MILHO FLOCÃO	XODOMILHO	1460	PCT	0,955	1.395,00
40	SALSICHA 1KG	FRIALL	3400	KG	8,278	28.148,00
Total						81.008,00

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.

Processo nº: 127.01.001/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.610.348/0001-26

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com



entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

**Carlos Augusto Monteiro**

Data de Assinatura: 21/01/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
07	BISCOITO SALGADO (MINIMO 800 G)		1500	PCT	6,00	9.000,00
16	FARINHA DE TRIGO 1KG		2060	PCT	3,64	7.500,00
Total						16.500,00

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Marcos Vinicius Lopes da Cruz Sousa  
Membro Titular

Sebastião Ferreira de Sousa  
Membro Titular

Maria Rita Lopes de Sousa  
Membro Titular

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

### RESOLUÇÃO N.º 001/2020-DE 28 DE JANEIRO 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Política Anual de Investimentos 2020 a ser adotada pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Guaraí - Guaraí-Prev

O Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – TO – GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pelas Resoluções CMN 4.604/2017 e 4.695/2018, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

**Art. 1º** O GUARAÍ-PREV – Instituto de Previdência Social de GUARAÍ - TO, adotará a PAI - Política Anual de Investimentos/2020 anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 28 de janeiro de 2020.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

José Fernandes de Oliveira  
Membro Titular

Ana Célia Dora da Silva  
Membro Titular

Euvanio Dias Macêdo  
Membro Titular

Mirian do Socorro Martins Silva  
Membro Titular

